



- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”
2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº858 DE 06 DE JUNHO DE 2014

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0064	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - IV	
0065	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GERAL	
0091	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - ADM.	R\$ 80.000,00
0123	OBRIGAÇÕES TRIBUT - PASEP	R\$ 100.000,00
0256	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - ENS. INFANTIL	R\$ 40.000,00
0294	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 130.000,00
0371	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - ENERGIA, AGUA E LUZ	R\$ 30.000,00
0380	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SECRETARIA SAUDE	R\$ 200.000,00
0388	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - ODONTOLOGIA	R\$ 30.000,00
0421	VENC. VANTAGENS FIXAS PIS CIVIL - PACS	R\$ 90.000,00
0440	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - LIMPEZA PUBLICA	R\$ 100.000,00
0446	VENC. VANTAGENS FIXAS PIS CIVIL - ASSIST. MEDICA	R\$ 500.000,00
0455	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - ASSIST. MEDICA	R\$ 110.000,00
0457	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - ASSIST. MEDICA	R\$ 300.000,00
0479	MATERIAL DE CONSUMO - ASSIST. MEDICA	R\$ 50.000,00
0579	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - LIMPEZA PUBLICA	R\$ 70.000,00
0615	MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 80.000,00
0616	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - LIMPEZA PUBLICA	R\$ 300.000,00

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINALIDADES DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, do total da despesa fixada na própria Lei Orçamentária, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento. As fichas que serão suplementadas estão detalhadas conforme tabela abaixo:



“JUSTIÇA E IGUALDADE.POVO FELIZ”
2013/2016

As fichas que serão anuladas ou reduzidas estão relacionadas a seguir:

FICHAS SUPLEMENTADAS	DESCRIÇÃO	VALOR
0064	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 50.000,00
0065	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GERAL	R\$ 500.000,00
0091	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - ADM	R\$ 80.000,00
0123	OBRIGAÇÕES TRIBUT - PASEP	R\$ 100.000,00
0256	CONTRAT.TEMPO DETERMINADO - ENS.INFANTIL	R\$ 40.000,00
0293	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - ENS FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00
0294	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 130.000,00
0360	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - SECRETARIA SAUDE	R\$ 80.000,00
0371	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - ENERGIA, AGUA E LUZ	R\$ 30.000,00
0380	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SECRETARIA SAUDE	R\$ 200.000,00
0388	CONTRAT.TEMPO DETERMINADO - ODONTOLOGIA	R\$ 30.000,00
0389	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - ODONTOLOGIA	R\$ 60.000,00
0421	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - PACS	R\$ 90.000,00
0440	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - PSF	R\$ 100.000,00
0446	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - ASSIST.MEDICA	R\$ 500.000,00
0455	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - ASSIST MEDICA	R\$ 110.000,00
0457	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - ASSIST MEDICA	R\$ 300.000,00
0478	DIÁRIAS CIVIL - ASSIST MEDICA	R\$ 30.000,00
0479	MATERIAL DE CONSUMO - ASSIST MEDICA	R\$ 60.000,00
0548	MATERIAL DE CONSUMO - OBRAS	R\$ 70.000,00
0573	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 70.000,00
0584	MATERIAL DE CONSUMO - SERV VIAS URBANAS	R\$ 80.000,00
0605	MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 80.000,00
0607	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - ABASTEC. DE ÁGUA	R\$ 100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 3.040.000,00

0905	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 220.000,00
0907	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
0908	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
0942	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES	R\$ 160.000,00
TOTAL ANULADO		R\$ 620.000,00

[Handwritten signature]



“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”
2013/2016

E as fichas que serão anuladas ou reduzidas estão relacionadas a seguir:


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

FICHAS REDUZIDAS	DESCRIÇÃO	VALOR
0137	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - TESOURARIA	R\$ 130.000,00
0261	OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 63.000,00
0299	MATERIAL DE CONSUMO - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 70.000,00
0322	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSP.ESCOLAR	R\$ 106.000,00
0328	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - TRANSP.ESCOLAR	R\$ 127.000,00
0339	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES	R\$ 188.000,00
0400	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - ODONTOLOGIA	R\$ 50.000,00
0422	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PACS	R\$ 60.000,00
0554	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - OBRAS	R\$ 70.000,00
0555	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - OBRAS	R\$ 50.000,00
0558	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
0567	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
0581	VENC.VANTAGENS FIXAS PES.CIVIL - VIAS URBANAS	R\$ 25.000,00
0597	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
0599	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - OBRAS	R\$ 180.000,00
0615	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - AGUA	R\$ 30.000,00
0617	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - CAPT.ESGOTO	R\$ 150.000,00
0628	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - AGRICULTURA	R\$ 100.000,00
0629	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - AGRICULTURA	R\$ 81.000,00
0647	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - AGRICULTURA	R\$ 90.000,00
0648	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - AGRICULTURA	R\$ 30.000,00
0758	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
0831	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
0905	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 220.000,00
0907	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
0938	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
0942	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES	R\$ 160.000,00
TOTAL ANULADO		R\$ 3.040.000,00



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 06 de Junho de 2014; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativo; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG